

EDITAL Nº 1/2020, DE 2 DE MARÇO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica – Edital de abertura nº 01/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **dias 5, 6, 9, 10 e 11 de março de 2020, de 08h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Messias Prado, nº 79, Centro, São Cristóvão/SE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **25 e 26/03, 01 e 02/04 de 2020, de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI,

Rua Messias Prado, Nº79 - Centro – São Cristóvão – SE – CEP 49100-000

Tel.: (79) 3261-4828/CNPJ: 12.151.993/0001-81

E-mail: semedsaocristovao@gmail.com

deste Edital, no Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos, localizado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Centro, São Cristóvão/SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de professor, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com o Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos, através do telefone: (79) 3261-1441, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 2(dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.

2.4. O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br, **na data provável de 03 (três) de abril de 2020, sendo oportunizada a interposição de recurso administrativo nos dias 06, 07 e 08/04/2020.**

2.5. Eventuais recursos interpostos serão julgados até o dia 15/04/2020.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas do Cargo de Professor de Educação Básica, conforme Edita nº 1, de 29 de agosto de 2019, da Prefeitura Municipal de São/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br .

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 2 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

Secretário Municipal Interino de Planejamento Orçamento e Gestão

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO 1: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	FRANCYELE ALVES SILVA	10000177	1
Nível superior	ALINE ALVES DO NASCIMENTO	10002034	2
Nível superior	CARINE VALENCA DOS SANTOS	10001250	3
Nível superior	ANA CARLA FRANCA SILVA	10002031	4
Nível superior	LICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	10000243	5
Nível superior	MARIA CRISTIANE CHAGAS SANTOS	10002747	6
Nível superior	MIRIANNE SANTOS DE ALMEIDA	10004355	7
Nível superior	FABIANA CASTOR DOS SANTOS	10002498	8
Nível superior	DANIELA LIMA DO NASCIMENTO	10005580	9
Nível superior	GLEISIANE DE JESUS SANTOS	10003318	10
Nível superior	EDILAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10004727	11
Nível superior	JOSE CARLOS FARIAS DE LIMA	10003444	12
Nível superior	VANESSA PEREIRA MACEDO	10001460	13
Nível superior	LETICIA COSTA SANTOS	10004215	14
Nível superior	IZABELLE MAIA COSTA XAVIER DOS SANTOS	10002016	15
Nível superior	JOYCE SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	10000167	16
Nível superior	KARINE MELO SALES	10005088	17
Nível superior	MARTA GUIMARAES DE LIMA DO ESPIRITO SANTO	10003634	18
Nível superior	CARLEANDRO DE SOUZA DIAS	10006016	19

CARGO 1: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	MONICA MENEZES FREIRE	10005012	291

CARGO 3: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA CIÊNCIAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	RODRIGO DE JESUS TELES	10000077	1

CARGO 4: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	HUMBERTO SANTANA FRANCA	10005217	1

CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA GEOGRAFIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	ELIEL SANTOS SOUZA	10001849	1

CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA HISTÓRIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	DANRELY DE LIMA SANTOS	10000222	1

CARGO 7: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA INGLÊS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	JOSE AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	10004455	1

CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA MATEMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	LUCIO MAURO ALVES POCONE	10004599	1

CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA PORTUGUÊS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	JEAN SANTOS BATISTA	10000943	1

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 9) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 10) Cópia do Diploma e/ou certificado de registro no órgão competente, devidamente registrado, obtido em nível superior, em cursos de licenciatura plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 11) Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- 12) Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- 13) Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- 14) Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 17) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO IV

Eu _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de São Cristóvão/SE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____,
CPF nº _____, exerço o Cargo de _____
Lotado _____ com carga horária de _____
na cidade de _____, estando desta forma amparado pela
alíneas “a” e “b”, do inciso XVI, do Art. 37, da Constituição da República Federativa
do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Cristóvão/SE, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO VI
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
 - Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Creatinina;
 - Ureia;
 - Parasitológico;
 - Laringoscopia com foto ou vídeo, com laudo médico;
 - Audiometria Vocal e Tonal;
 - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
 - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
 - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
 - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos;
 - TGO, TGP e Gama GT;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
 - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado no Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.